



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 784, DE 02 DE MAIO DE 2019.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DA
SERVIDORA SUELEN HUBER DE
OLIVEIRA DE SECRETARIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

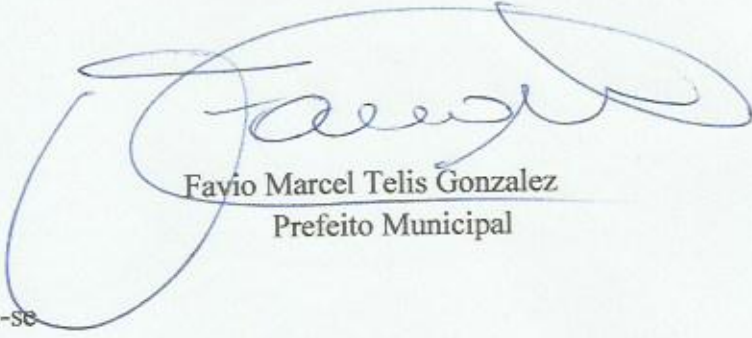
CONSIDERANDO o memorando nº 077/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Administração relatando o desligamento da servidora da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos,

RESOLVE:

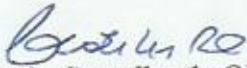
Art. 1º. Cancelar a Gratificação de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos da servidora Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, a contar de 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração